Gabinete do vereador Raimundo Nonato Barbosa Dourado- MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061 DE 2019

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com a comenda **"CIDADÃO MARABAENSE"** ao Senhor **Rildo de Jesus Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado o senhor, **Rildo de Jesus Silva,** o titulo **"CIDADÃO MARABAENSE"** pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em comemoração ao **"DIA DO EXÉRCITO".**

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com o titulo de **"CIDADÃO MARABAENSE"**, o senhor **Rildo de Jesus Silva**.

JUSTIFICATIVA

Rildo de Jesus Silva, natural de Paranaíba- Mato Grosso do Sul. Incorporou as fileiras do Exército em 02 de fevereiro de 1987. Serviu no 50° batalhão de infantaria de selva- BIS em Imperatriz- MA. Em 1991 fez o curso de formação de sargento de saúde na Escola de Saúde do Exército. Em novembro de 1991 até 2005 serviu no Hospital Geral de São Paulo. Foi para o amazonas onde serviu no Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Veio para Marabá-PA onde permaneceu por 12 anos servindo no 23° batalhão de logística de selva. Foi transferido para o Comando de Fronteira Acre/ 4° batalhão de infantaria de selva- BIS em Rio Branco- AC onde pediu reserva em 31 de dezembro de 2008.

Graduação: Foi promovido a cabo em 07 de fevereiro em 1988;
Tornou-se 3° Sargento em 29 de novembro de 1991;
Tornou-se 2° Sargento em 01 de dezembro de 1998;
Atualmente 1° Sargento em 01 de junho desde 2006.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo **"CIDADÃO MARABAENSE"** ao senhor acima citada.

Marabá - PA, 10 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB